

Ata da reunião do Comitê de Investimentos do IPSMI – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itaquaquecetuba, Assunto: Análise de mercado e outros assuntos pertinentes.

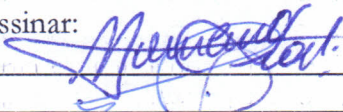
Aos 07 dias do mês de janeiro de 2018, às 09:09 horas reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos nas dependências da sala dos gestores de Investimentos Financeiros do IPSMI, sito a Rua Evangelho Quadrangular, 134 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP, os Srs. Laércio Lourenço Dias, Clodoaldo de Jesus Pascinho, Sr^a. Jovana de Souza Claro Andrade, para tratar da análise de mercado, assembleia do fundo Trend e outros assuntos pertinentes. O superintendente abre a reunião falando sobre a assembleia ocorrida na data de 06/02/2018 quanto ao fundo Trend Bank que é um fundo em recuperação. Compareceram na Assembleia o superintendente e a Gestora Jovana. A assembleia ocorreu às 14:00 horas no prédio da Administradora do Fundo a Gradual, com as seguintes pautas:

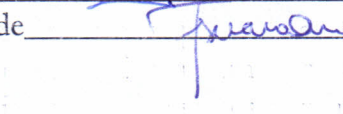
- 1 - Atualização de todos os processos judiciais em nome do Fundo, incluindo os valores atualizados, bem como estratégia para redução e/ou encerramento dos processos principalmente daqueles em que o fundo figura como réu;
- 2 – Atualização do caixa do fundo e meios para redução dos custos do fundo, incluindo possível diminuição dos honorários advocatícios;
- 3 – Deliberar sobre a assunção de todos os serviços do fundo (administração, gestão e custódia) por uma única prestadora de serviço, como forma de redução de custos do fundo.
- 3.1 – Caso a ordem do dia mencionada no item 3 acima seja aprovada, a Administradora, a atual gestora e/ou terceiros poderão apresentar propostas para votação dos cotistas.
- 3.2 – A instituição vencedora assumira todos os serviços do fundo, e a(as) outra (s) será(ão) destituídas.
- 4 – Autorização para que a instituição vencedoras tome todas as demais medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral, incluindo eventual pedido de autorização à CVM para que a mesma possa exercer todos os serviços, a alteração do Regulamento e o encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável; e
- 5 – Deliberar pela atribuição do pagamento das despesas relativas à convocação e instalação da presente Assembleia, nos termos do artigo 69, parágrafo único, da instrução CVM 555/2014.

Logo no início da Reunião já foi suscitado um problema de convocação, afirma a gestora Plural que não foi convocada formalmente para estar presente e que só descobriu por que verificou junto a CVM e que também por isso não tinha os dados atualizados para passar aos cotistas. A gradual por sua vez informa que encaminhou via e-mail mas não mostrou o referido, afirmando que pode ter sido um extravio de

documentos. Sobre o processo judicial informou a plural que está em fase de contratação de perito para fazer a auditoria no fundo, questionado sobre os gastos do processo judicial foi informado que o mais relevante no processo é o pagamento do perito. O valor do pagamento ao perito é de 300 mil reais divididos para que caiba no fluxo de caixa. Questionado sobre o pagamento da empresa Estrela, foi informado que ela arcará com o pagamento de mais 120 mil reais. Os cotistas solicitam relatório sobre os processos judiciais, quantos foram arquivados, quantos ainda tem chance de receber e poder possivelmente fazer a troca do escritório de advocacia que hoje cobra 15 mil reais mensais. A plural apresenta a proposta de 100 mil reais mês contra o que é pago hoje que é de R\$ 180 mil reais. A atual administradora a Gradual apresenta a proposta de 80 mil mensais, porém foi levantado pelo cotista Petros que a Gradual já teria enviado proposta no valor de 100 mil também, essa mudança de oferta contraria a ampla concorrência e inviabiliza que os gestores votem por que já trazem seus votos prontos, aprovados pelos comitês, e ficou também colocado pelo Instituto de Itaquá, Taboão e outros que não recebemos nenhuma proposta. Por isso não teria como proferir voto. Itaquá vota por não deliberar esse item. Desta forma ficaram prejudicados os itens 3.1, 3.2, 4 e 5. Ficou decidido que no dia 08/02/2018 às 17:00 horas as duas empresas interessadas encaminharão as suas propostas para serem analisadas pelos comitês e votada em assembleia que deve ser dia 07/03/2018. Findada a reunião. Após a explanação quanto a assembleia a gestora Jovana fala um pouco sobre o mercado financeiro e avisa que foi depositado o comprev na conta 9477 agencia 2180 do banco do Brasil e todos os presentes concordam que deve ser aplicado no fundo IMA-B até posterior migração para outro fundo, tendo em vista que a carteira de investimentos está sob análise para encurtamento de prazo de duration. Sem mais nada a tratar a reunião deu-se por encerrada às 12:04 h, do que para constar eu

Jovana de Souza Claro Andrade Jovana de Souza Claro Andrade, lavrei a presente ata a qual todos os presentes passam a assinar:

Láercio Lourenço Dias 

Clodoaldo de Jesus Pascinho 

Jovana de Souza Claro Andrade 